

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE MATERIAIS II

AUXILIAR DE MATERIAIS III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 600

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1005

DESCRIÇÃO:

Sumária:

Executar trabalhos auxiliares, envolvendo o recebimento, guarda e distribuição de materiais, bem como o controle e registro dessas atividades.

Detalhada:

- Proceder ao recebimento, guarda e distribuição de materiais (bens duráveis, de consumo rápido, ou não).
- Efetuar o controle e registro dessas atividades, seguindo normas e procedimentos estabelecidos, utilizando equipamentos e formulários necessários.
- Prestar atendimento ao público, recebendo requisições, esclarecendo dúvidas e entregando materiais solicitados.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

DESCRIÇÃO:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa II, o funcionário deve:

- Auxiliar os técnicos no controle de materiais para o desenvolvimento do trabalho.
- Participar do treinamento dos auxiliares de materiais da faixa II.
- Colaborar com os técnicos na elaboração dos relatórios de seus setores de atuação.

FUNÇÃO ATUALIZADA

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE MATERIAIS II

AUXILIAR DE MATERIAIS III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 600

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1005

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino Fundamental Completo.
- Conhecimento básico de informática.

REQUISITOS EXIGIDOS:

Os da faixa II e:

- 12 anos de experiência na função ou,
- 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou,
- 08 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.

FUNÇÃO AGRUPADA

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Administração.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
Atualizado em: 01/09/2005, 28/04/2008

Presidente